



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC 44.518.405/0001-91

LEI Nº 348/81 DE 04.11.1981

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de -
crédito adicional, suplementar.**

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia apro-
va e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proce-
der a abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$85.000,00 (oi-
tenta e cinco mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Or-
çamento vigente:-**

Órgão:- PODER EXECUTIVO

Unid.Orçamentária:- 2.7 - Encargos Gerais do Município.

Ficha 87 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

**Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será
coberto com recursos oriundos do Superavit Financeiro apurado no Ba-
lanço Patrimonial do Exercício de 1980, conforme Artigo 43, § 1º e
2º da Lei nº 4320/64.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

P.M.de Alvinlândia, 04 de Novembro de 1981

Jeronimo Carlos Soares
Prefeito Municipal
RG. 2.330.907 - SSP-SP - CPF 137591158-91

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

EPAS/.

Edwaldo Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457